



**PORTARIA N.º 186 de 20/05/2024.**

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrita:

• **NEEMIAS MERCIER LOUREIRO**  
**MATRÍCULA 360**

Período Aquisitivo: 08/01/2022 A 07/01/2023

Período Das Férias: 02/05/2024 A 31/05/2024 PORTARIA N.º 171, DE 25/04/2024

Período de Interrupção: 02/05/2024 A 31/05/2024 - 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 17121/2024 – Memorando 357/2024- SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de maio de 2024.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380037003900320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 20/05/2024 18:02

Checksum: **DDCD747478911FE2617F06AF1D53E1365A3F4962C39AB729963035B183CCE2FC**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.